



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

**PROCESSO Nº44/2025**

**DISPENSA POR LIMITE Nº40/2025**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível.

Despesa a ser empenhada para pagamento aluguel de copiadoras para a prefeitura municipal, especificamente para atender às necessidades de impressão e cópias das diversas secretarias. Esse tipo de serviço é importante para garantir a eficiência e a economia no uso de recursos públicos, tendo em vista que a manutenção de impressoras coloridas ou monocromáticas com o uso frequente e elevado número de cópias, torna a manutenção pelo órgão público um gasto muito elevado, de acordo com a análise dos profissionais de Tecnologia de informação, sendo viável e muito mais econômico a locação dos equipamentos, sendo que a empresa contratada é a responsável pela substituição do equipamento quando necessário, bem como a reposição de tintas e peças.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aluguel de copiadoras para a prefeitura municipal, especificamente para atender às necessidades de impressão e cópias das diversas secretarias

**3 - EXECUTOR:**

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA – CNPJ 32.205.673/0001-74 |
|---------------------------------------------------------------|

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação de uma empresa para locação de copiadoras pode ser justificada por diversos motivos, que incluem:

1. Eficiência Operacional: A locação de copiadoras permite que as secretarias municipais tenham acesso a equipamentos modernos e de alta performance, garantindo que as demandas de impressão e cópias sejam atendidas de forma rápida e eficiente.
2. Redução de Custos: A locação pode ser mais econômica do que a compra de equipamentos, pois elimina gastos com manutenção, reparos e depreciação. Além disso, a empresa fornecedora geralmente oferece suporte técnico, o que reduz custos adicionais.
3. Atualização Tecnológica: Com a locação, a prefeitura pode ter acesso a tecnologias mais recentes e eficientes, sem a necessidade de investimentos altos em equipamentos que rapidamente se tornam obsoletos.
4. Foco nas Atividades Fim: Ao terceirizar a locação e manutenção das copiadoras, as secretarias podem concentrar seus esforços nas atividades essenciais, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

A decisão de contratar uma empresa especializada na locação de copiadoras, tem como objetivo principal ofertar um serviço de qualidade aos servidores e aos munícipes que acessam os serviços públicos, e visando sempre o interesse público e a economia de recursos. Foi realizado cotação e a escolha se deu pela empresa que apresenta o menor valor

#### **5 - PREÇO:**

| Item                | Produto                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço Unit. Máximo | Cotação Máxima |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------------|----------------|
| 1                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL                                            | 12         | MES     | R\$380,00          | R\$ 4.560,00   |
| 2                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL NÚCLEO ESCOLAR                             | 12         | MES     | R\$450,00          | R\$ 5.400,00   |
| 3                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESCOLA DO CAMPO E CRECHE MUNICIPAL         | 12         | MES     | R\$380,00          | R\$ 4.560,00   |
| 4                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RH E RECEPÇÃO DA PREFEITURA                | 12         | MES     | R\$380,00          | R\$ 4.560,00   |
| 5                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TESOUREARIA E ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA | 12         | MES     | R\$380,00          | R\$ 4.560,00   |
| 6                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | 12         | MES     | R\$380,00          | R\$ 4.560,00   |
| 7                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SECRETARIA DE SAÚDE                        | 12         | MES     | R\$550,00          | R\$ 6.600,00   |
| 8                   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SECRETARIA DE AGRICULTURA                  | 12         | MES     | R\$190,00          | R\$ 2.280,00   |
| <b>Total Geral:</b> |                                                                                 |            |         | R\$3.090,00        | R\$ 37.080,00  |

#### **6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Foi realizado cotação e a escolha se deu pela empresa que apresenta o menor valor, conforme comprovantes de orçamentos

#### **7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou **Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 11 de fevereiro de 2025.

---

**FRANCIELI CAMPAGNARO RIGON**  
**Chefe de Gabinete**

## **8 - DESPACHO FINAL**

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 11 de fevereiro de 2025.

---

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
**Prefeito Municipal**